



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 376, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do dia 20/08/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 19/09/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de agosto de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal